



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 151/GDGSET.GP, DE 5 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Presidência é transformado em um cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º O cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é transformado em um cargo em comissão de Assessor A, nível CJ-2, vinculado ao Gabinete da Presidência.

Art. 3º Um cargo em comissão de Assessor B, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Presidência, é transformado em um cargo em comissão de Assessor-Chefe do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 4º O cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-2, vinculado à Assessoria de Relações Institucionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, é transformado em um cargo em comissão de Assessor A, nível CJ-2, vinculado ao Gabinete da Presidência.

Art. 5º Uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência é transferida para o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA